



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 165/2017

DATA: 30.11.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e VI e artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual, nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE SAUDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103020021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (240)	495	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (241)	495	5.000,00
10.302.0021.2.028	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70	Rateio Participação Consórcio Público (1627)	495	15.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	ADMINISTRAÇÃO – D.A.		
041220004.2.004	Manter Atividades da Administração Geral		
3.3.70.41	Contribuições (30)	000	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (33)	510	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros – PJ (36)	000	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros – PJ (38)	510	11.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	ADMINISTRAÇÃO – D.F.		
041230007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (70)	000	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (71)	000	4.000,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade Divisão de Serviços		



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

	Urbanos		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar (483)	000	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (484)	000	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (491)	511	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros – PJ (497)	511	20.000,00
0800	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0801	Divisão Municipal de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (288)	000	5.000,00
	TOTAL		217.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos da redução de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II e III do § 1º da Lei 4.320/1964, descritos nos itens I e II abaixo.

I – Redução de dotações orçamentárias no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPARTAMENTO M. DE SAUDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (246)	495	55.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	ADMINISTRAÇÃO – D.A.		
041220004.2.004	Manter Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (24)	000	21.900,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais (27)	000	7.350,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas (28)	000	7.350,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais (29)	000	1.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo (32)	000	35.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	ADMINISTRAÇÃO – D.F.		
041230007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno		
3.1.90.30	Material de Consumo (74)	000	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (78)	000	7.000,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade Divisão de Serviços		



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

Urbanos			
3.1.90.13	Obrigações Patronais (485)	000	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (487)	000	3.000,00
0800	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0801	Divisão Municipal de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.96	Ressarcimento Despesas de Pessoal Req. (294)	000	5.000,00
	TOTAL		162.000,00

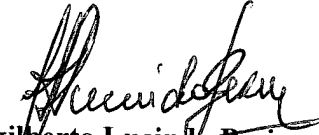
II - Excesso de arrecadação do exercício atual no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas alíneas especificadas a seguir:

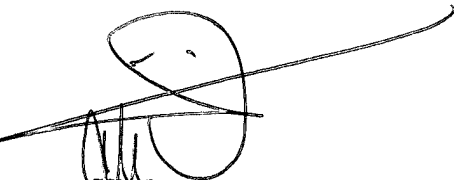
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.9.3.1.99.01.02	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral Prestação de Serviços (144)	510	25.000,00
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta de Lixo (20)	511	30.000,00
	TOTAL		55.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Wladimir Lucini
Dir. Depto de Administração